

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 03/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de matérias de expedientes destinados ao desenvolvimento da Educação Ambiental pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Senhor(a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Sa., autorização para Contratação de empresa especializada em **matérias de expedientes**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Despesa de acordo com a Lei 14.133/2021 ART 75 inciso II.

Órgão: Prefeitura Municipal de Acreúna	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Sirdeley Hipólito Da Silva	Decreto: 059/2025
E-mail: semacreuna@acreuna.go.gov.br	Telefone: (64) 30620020
1. Justificativa da necessidade: A aquisição de contêineres metálicos A justificativa para compra de materiais de expediente baseia-se na necessidade de garantir a continuidade, eficiência e regularidade das atividades educação ambiental. Deve destacar o esgotamento dos estoques, a essencialidade dos itens (papel, canetas, tinta, e eva .) e a conformidade com o planejamento orçamentário. Justifica-se pela necessidade de eventual e futura aquisição de materiais de expediente para atender a atual demanda deste Município, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento de suas ações. A aquisição se faz necessária para assegurar o ressurgimento dos materiais nos estoques e manter o funcionamento da secretária, seus setores e departamentos que ofertam ao público em geral ações, serviços, programas e projetos. Despesa de acordo com a Lei 14.133/2021 ART 75 inciso II.	
2. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos: Contratação de empresa especializada em matérias de expedientes , visando atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	
3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos: Após o recebimento da Ordem de Fornecimento , a empresa contratada deverá fazer a entrega dos matérias de expedientes, no prazo máximo de 10 (dez) dias , atendendo aos padrões de qualidade exigidos. O pagamento deverá ser efetuado em um prazo de até 15 dias, após a emissão da nota fiscal.	

4. Descrição dos produtos:

Item	Detalhamento do móvel a ser locado	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	kit100 Varetas 30cm Com Suporte Pega Balão	PACOTE C 100	2	2,23	446,00
2	kit com 12 Unid 35ml Tinta Facial	CAIXA	01	25,61	25,61
3	Tinta Guache Com 6 Cores De 15ml Escolar	UN	24	8,19	196,56
4	Kit 12 PINCEIS PARA PINTURA	UNIDADE	02	18,09	18,09
5	Rolo De Tnt 40grs Verde Com 50mts 1,00 De Largura	UNIDADE	01	181,40	181,40
6	lápis de cor de 24 cores	CAIXA	10	22,48	224,80
7	Apontador plástico com depósito de 6cm	UNIDADE	05	2,91	14,55
8	Kit com 12 Caixas De Giz De Cêra 12 Cores	CAIXA	01	5,37	5,37
9	Papel Sulfite, Chamex, A4, 75 Gramas, Branco, Caixa com 5 Pacotes de 500 Folhas	CAIXA	01	79,30	79,30
10	kit com 100 Eva Colorido 40x60 liso (variados)	PACOTE	01	224,86	224,86
11	Bexiga Balão Liso 9 Polegadas 50 Unidades Cor Verde/	PACOTE C 50	20	12,16	243,20

Valor total estimado da contratação: R\$ 1.659,74

5. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:
REGINALDO DA SILVA BATISTA

Reginaldo Da Silva Batista
Fiscal de Contratos
Portaria N° 344/2025

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Sirdeley Hipólito Da Silva
Secretário do Meio Ambiente
Decreto n° 059/2025